

DESPACHO

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES (PELOUROS)

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, estabeleço a seguinte distribuição de funções, com efeitos a partir de 17 outubro de 2017;

Luis António Abelho Sobreira Vitorino
Presidente

- Representação da Câmara
- Coordenação geral de todos os serviços municipais
- Administração geral e finanças
- Ordenamento do território e urbanismo
- Regeneração urbana
- Ação social
- Património e cultura (incluindo candidatura a Património Mundial e Fundação Ammaia)
- Turismo
- Informação e comunicação
- Recursos humanos
- Relações externas
- Proteção civil
- Obras particulares
- Obras e serviços urbanos
- Coordenação com Juntas de Freguesia
- Promoção do desenvolvimento (florestas, desenvolvimento rural, perímetro de rega da Apartadura)
- Recursos humanos (programas ocupacionais e estágios profissionais)
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- Ambiente e saneamento básico (gestão financeira, manutenção e gestão dos sistemas, informação geográfica)

Luis Manuel Maças Aires Costa
Vice-Presidente (substituto legal do Presidente)


- Equipamentos rurais e urbanos, incluindo jardins e espaços verdes
- Gestão de equipamentos desportivos
- Concelho Cinegético Municipal
- Conselho Municipal de Segurança
- Energia (Plano diretor da rede de iluminação pública, racionalização dos consumos energéticos)
- Trânsito e parques de estacionamento
- Modernização administrativa



- Promoção do desenvolvimento (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e ligação aos agente empresariais)
- Educação (Conselho Geral, Conselho Municipal de Educação)
- Comunicações e transportes (gestão da frota, racionalização dos consumos energéticos)
- Saúde
- Juventude e Desporto (Conselho Municipal de Juventude)
- Equipamento rural e urbano
- Educação

Marvão, 17 Outubro de 2017

O Presidente da Câmara



(Luis António Abelho Sobreira Vitorino)